

a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

<u>Contrato n°</u>	<u>Empresa</u>	<u>Objeto</u>
002/2021-SELIM	Vera Cruz Ambiental SPE S/A, CNPJ n°: 29.309.384/0001-00	Prestação de serviço para destinação final de resíduos sólidos (classes IIA e IIB) em aterro sanitário, que receberá os resíduos sólidos provenientes da coleta no município de Parnamirim/RN

**Art. 2°** O Gestor dos Contratos possui competência para:

1. a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
2. b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
3. c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
4. d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3°** Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4°** A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5°** Na ausência do referido Gestor do(s) Contrato(s), ficará responsável temporariamente por esta função a servidora **ANDRESSA CRISTINE DE ARAÚJO**, matrícula n° 9082.

**Art. 6°** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

**FERNANDO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

#### AVISOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”**, da licitação **TOMADA DE PREÇOS 001/2021**, que objetiva a contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BELMONTE E CAMPO ALEGRE, LOTEAMENTO SONHO VERDE, BAIRRO CAJUPIRANGA - PARNAMIRIM/RN**. Encontra-se habilitada a empresa **IM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **07.188.930/0001-60** e **INABILITADAS** as empresas **APIAN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n° **21.969.421/0001-03** e **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° **11.306.141/0001-53**. Prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos administrativos, fica apazada para o dia **17 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura do envelope “2” Proposta de Preços. Informações através do e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br) ou [cplobrasparnamirim@gmail.com](mailto:cplobrasparnamirim@gmail.com), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 05 de janeiro de 2022.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL/SEMOP

**SEARCH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

#### PORTARIAS

**PORTARIA N° 007, de 05 de janeiro de 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer n°002/2022-AJ/SEARCH/PMP;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **JÚLIA GOMES FERNANDES COSTA DE SANT’ANNA**, matrícula n° 43060, Enfermeira, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**HOMERO GREC CRUZ SÁ**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022-SEARCH – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos; **CONTRATADO: DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA 02128157454**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 21.028.454/0001-40, Avenida Ayrton Senna, n° 3037, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.091-120; **OBJETO: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) motores, incluindo mão de obra e peças de desgaste natural para abertura dos**